



## CULTURA

local atual capaz de ser centro de pesquisa em desenvolver máquinas agrícolas com qualidade para proporcionar o desenvolvimento agrícola regional e nacional para a qualidade de vida do homem do campo e da produção agrícola

Padre João Luiz Dias, que atua na Capela, felicitou as palavras da arquiteta Susana Traldi e da párcia Maria Auxiliadora, disse que é favorável à preservação da Capela, mas demonstrou sua preocupação com a efetiva preservação do bem, apelando que a restrição pelo tombamento não pode prejudicar o uso da Capela e sua preservação no sentido da continuidade do uso pela comunidade;

Munícipe e Conselheiro do Compac, José Felício – ressaltou que teve oportunidade de participar das pesquisas do CEA/IAC, relatando as dificuldades de acesso ao local pelos empecilhos da direção estadual para acesso; saldou os pesquisadores presentes pelo valioso trabalho e dedicação no desempenho da função no desenvolvimento, incluindo na preservação da água; sobre a Capela, frisou a importância do bem e as palavras da arquiteta Susana e da munícipe Maria Auxiliadora, esclarecendo as consequências do tombamento para preservar o bem e seu uso;

Munícipe e Conselheiro Honorário do Compac, arquiteto Roberto Franco Bueno – afirmou que tem grande satisfação em defender a cidade de Jundiá e o patrimônio cultural, é funcionário público aposentado e disse que é uma barbaridade a intenção do Governo do Estado em vender a área; que tem esperança no tombamento e de seu registro na matrícula do imóvel para inibir a venda e exploração do local, além da extinção do CEA no local; assim, propõe que o Compac delibere também sobre inscrição do tombamento na matrícula do imóvel; lamenta que a proposição tenha ocorrido pelo Governador Alckmin, que é do interior, mas que Jundiá não ficará em silêncio e inerte; Jundiá tem personalidades históricas que sempre honraram a cidade e nos inspiram em prosseguir nessa defesa dos novos valores históricos e culturais;

Munícipe e Conselheiro Presidente do COMPAC, Antonio Carlos Bezerra, que ressaltou que a cidade bem acolheu sua família quando veio para cá, décadas atrás; sobre o CEA/IAC, discorreu sobre a riqueza científica, histórica e cultural, assim como da Capela, ressaltando o quanto isso é importante também para as pessoas da região e para a comunidade;

Vereador Albino, que discorreu sobre o projeto em trâmite na Câmara para que fica proibida a construção de eventual condomínio ou outros empreendimentos no local, apenas permitindo construção para área educacional; a votação desse projeto de lei provavelmente será no dia 08 de agosto, no retorno do recesso da Câmara, convidando todos os presentes para acompanhar;

### Encerramento:

Pelo Presidente da mesa, William Paixão, foi informado o encerramento da participação da oitava da população às 20h59min e, em seguida, abriu a palavra aos integrantes da mesa:

Com a palavra o Vice-Prefeito, disse que todos muito aprenderam na noite de hoje, com todas as falas, ressaltando que deixou de falar da importância da Capela em sua fala de abertura, mas que se redime ao ressaltar o seu grande valor; Jundiá é uma cidade cultural e ambientalmente muito rica, assim como o patrimônio científico e educacional do CEA em suas pesquisas e transferência para o homem do campo; disse que nossa cidade também é rica economicamente, tanto que o Governador trouxe boa notícia ontem com anúncio da concessão do aeroporto e do desenvolvimento da região, com empregos e geração de renda; finalizando parabenizando todos os envolvidos na preservação do CEA/IAC e da Capela;

Antes do encerramento, com a palavra o presidente do COMPAC, Antonio Carlos, ressaltou que a Capela fará aniversário de 100 e a comunidade fará um evento no dia 11 de agosto e todos estão convidados;

Pelo presidente da mesa, William Paixão, foram mais uma vez esclarecidos as implicações e os conceitos do tombamento; sua necessidade para preservar os valores culturais; tombamento não retira a propriedade, não é autoritário, mas sim justificado, servindo esta audiência em seu caráter democrático. Por fim, fez convite ao Simpósio de Patrimônio Material e Imaterial nos dias 17, 18 e 19 de agosto; também convidou para Jornada de Patrimônio, afirmando que Jundiá participará pela primeira vez; também ressaltou que o tombamento da Capela, em resposta ao questionamento do Padre, que o tombamento poderá viabilizar, inclusive, financiamento público de projeto de restauro; por fim, ressaltou os tramites seguintes, com novo parecer da Diretoria para deliberação pelo Conselho, para, no caso de aprovação, ser formalizado por decreto do Prefeito;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 14 minutos, onde eu, Erazê Sutti, cumprindo com as atribuições de Secretário, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:

Mesa:

William R. S. Paixão  
Presidente da Mesa  
Diretor do DPH e conselheiro

Antonio C. C. Bezerra  
Integrante da Mesa  
Presidente do COMPAC

Erazê Sutti  
Secretário da Mesa  
Secretário do COMPAC

Dr. Antonio de Pádua Pacheco  
Integrante da Mesa  
Vice-prefeito de Jundiá

Vereador Gustavo Martinelli  
Integrante da Mesa  
Presidente da Câmara Municipal

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 07 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA JUNDIAÍ encarregada da execução do processo de escolha dos Conselhos Tutelares 2020/2023, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

**Art. 1º.** O gabarito oficial da prova de aferição de conhecimento realizada no dia 04 de Agosto de 2019, segue abaixo:

### Questões alternativas

1	2	3	4	5
C	C	D	B	A
6	7	8	9	10
B	D	B	B	A
11	12	13	14	15
C	A	B	D	A
16	17	18	19	20
C	D	C	A	D
21	22	23	24	25
B	C	B	D	A
26	27	28	29	30
B	A	D	A	C
31	32	33	34	35
B	C	D	C	A
36	37	38	39	40
B	C	D	C	A

### Questões dissertativas

Questão 1 Parâmetros de Correção:

1.1 A resposta deve demonstrar ou descrever a forma (modo) que o acolhimento inicial e atendimento à mãe e adolescente devem ocorrer. Sendo o atendimento realizado de modo cuidadoso, com preservação de intimidade e privacidade dos atendidos, em sala reservada, exclusivamente realizada por conselheiro(a) dando informações aos atendidos (Art. 100, parágrafo único e 136 I e II do ECA). Parâmetros de fundamentos: Alicerça o raciocínio citação do ECA, Lei de Criação e Regimento Interno do CT e Resolução CONANDA 170/2014.

1.2. Por regra a medida deve ser aplicada de forma colegiada como dispuser o regimento interno. Medidas unipessoais não são cabíveis já que o caso não é emergencial nem dado em plantão. As medidas poderiam ser: Orientação, apoio e acompanhamento temporários ou inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (Art. 101, II e VII).

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBS: Resposta que conste outra medida de proteção poderá ser considerada dependendo da sua coerência com o tema e clareza de raciocínio demonstrados.

Questão 2 Parâmetros de Correção:

2. A resposta deve articular ideias no sentido que Guarda Municipal, por dever legal/funcional, levasse-o ao pronto socorro/hospital e o(a) Conselheiro(a) fosse encontrá-los no local para se o bebê for liberado clinicamente, na ausência de pai ou responsável, fazer o acolhimento institucional em caráter emergencial. Neste caso, por ser medida de caráter emergencial, tomada durante o plantão, deve ser comunicada ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação, além de comunicar incontinentemente ao MP. Fundamento: Primazia de proteção e socorro, preservação do Direito à Vida Saúde e Art. 4º, parágrafo único, a, 7º, 98, II, 100, parágrafo único, IV, 136, I e parágrafo único e 101, VII do ECA, combinados.

Questão 3 Parâmetros de Correção:

3.1 Seguindo o enunciado a decisão foi colegiada e anterior à manifestação individual, por isso legalmente possível. Natureza do Conselho é não jurisdicional. Assim, a primeira parte, deve ser afirmativa ou sim além de constar que tal decisão colegiada deve ser pautada na convicção do esgotamento das possibilidades de manutenção da criança na família natural.

3.2 O Caminho, segunda parte, nos termos do ECA, se dá por meio da representação ao Ministério Público para efeito da ação de perda do poder familiar (Art. 136, XI).

OBS: Resposta afirmativa que critique a decisão colegiada, com base nos princípios do ECA poderá ser considerada dependendo da sua coerência com o tema e clareza de raciocínio demonstrados.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
CMDCA JUNDIAÍ**

**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO  
MÊS DE AGOSTO DE 2019. PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA  
PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.**

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: "Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1." E seu parágrafo único: "A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento." Para consulta pública, acessar: [https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp)  
O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios.

TITULAR	NIS TITULAR
ADA MARIA JOAQUIM	12720659268
ADAIANA FERREIRA GANDRA	16026714724
ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO	20387432587
ADAIR ESTEVAM DA SILVA	10707497822
ADALINE TOSCANO GOMES	12851527446
ADALVO ALVES DA SILVA FILHO	12956663455
ADAO VICENTINO BAPTISTA PINHEIRO	20381386818
ADARLENE MENEZES EVANGELISTA EGIDIO	12627363265
ADEILMA GOMES SILVA	16160496957
ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	12459730200
ADELI JOSE DOS ANJOS	12094010211
ADELIANE TEOTONIA DA SILVA	21221270453
ADELICE DA SILVA	12427499007
ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS	13046148061
ADELINA CONCEICAO DOS ANJOS	10673937329
ADEMIR TARREGA PEREIRA	12388549916
ADENILDA DE MORAIS BRITO	20928294476
ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	13511833514
ADENILSA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	16112680816
ADENILSON CESAR DE OLIVEIRA	12217565178
ADENILSON GUEDES CARVALHO	16028138941
ADENIUAZ GOMES DA SILVA SOUZA	16102446667
ADEVALDO ALVES DE MACEDO	10870289346
ADEVALDO VALERIO DE SANTANA	20169471386
ADEVANIA MARIA DOS SANTOS	12787617249
ADIELMA DE SOUSA LUCENA	21274836095
ADILSON GUEDES	13054932264
ADILSON NOBORU MURATA	12324074011
ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI	21003625543
ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU	20332466064
ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	16124832330
ADRIANA APARECIDA DA PENHA DE MORAES	20354189977
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	12669565249
ADRIANA APARECIDA DIAS	12493035374

ADRIANA APARECIDA EVARISTO SCAPINELLI	12143611279
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	12285116359
ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	21241950166
ADRIANA CAVALCANTI	12391951967
ADRIANA CRISTINA GISMUNDO	20161468718
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	12444710071
ADRIANA DA SILVA COSTA	16139049602
ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16141220186
ADRIANA DE ARAUJO AMARAL	20069073095
ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS	12542106179
ADRIANA DE OLIVEIRA	12745143222
ADRIANA DE OLIVEIRA	21030780171
ADRIANA DE PAULA VASCONCELOS MARTINS	16021721021
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	21242946162
ADRIANA DO CARMO PIRES	12689106894
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	16120994417
ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	12408999768
ADRIANA FERREIRA DE BARROS	13092709771
ADRIANA FRANCISLEINE KOHATSU DELGADO	20928074913
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	13746893770
ADRIANA GONCALVES DO AMARAL	16026722662
ADRIANA NAIR TELES VICENTE	16162438741
ADRIANA NUNES TAVARES ALVES	21264242354
ADRIANA PAIXAO DA SILVA	20660777031
ADRIANA QUITERIA DA SILVA	16137530893
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO	21216283453
ADRIANA ROGERIA MIOTA	16131117587
ADRIANA SANTOS DE MENEZES	12771549931
ADRIANA SANTOS PINHEIRO	16132591355
ADRIANA SILVA CAMPOS	16108036819
ADRIANA THOMAZ	12408995959
ADRIANA VASCONCELOS	12397395896
ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	21254111427
ADRIANE PINA DE OLIVEIRA	12784605266
ADRIANO CICERO DE LIMA	21210325111
ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ	12648546237
ADRIANO GONCALVES	12664891253
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA LOPES	12541903946
ADRIANO LOPES FANHONI	12379345416
ADRIELE BUENO DOS SANTOS	20069072919
ADRIELLI DA SILVA BENTO	16119373978
AGATA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	21232197132
AGATHA KARINA PICCOLO DE SOUZA RODRIGUES	20342740975
AGDA ALVES LEAL SANTOS	20928137869
AGDA MARIA ROCHA ALVES	12559149224
AGHATA MARTINS	14271765070
AGLAYSE PEREIRA DOS SANTOS	20053501378
AGUINALDO ANTONIO	12033615636
AILTON EFIGENIO DA SILVA	10793324359
AIRTON PAULINO BUENO	12018063113
ALAIDE AMARAL DA SILVA SANTOS	12719863221
ALAIDE PEREIRA MARQUES	16161932092
ALAIHALA GENUINO GOMES	16120997254
ALAN DA SILVA	20003202083
ALANA LOUISE DE OLIVEIRA	12506409671
ALBERTO BISPO DA SILVA	10731546668
ALBINER BENEDITO MIGUEL	20928014228
ALCIMARA PIMENTEL	20342714370
ALCINEIA DE OLIVEIRA	12758696233
ALDA LUCIA ALVES DA SILVA BENEVENUTO	12698326230
ALDA ZAURISIO DE SOUZA	12541667827
ALDENICE OLIVEIRA LIMA	16055791766
ALDENIR MARIA BRESCHI	12123756549
ALDENISE CRISTINA BRAZ GONCALVES	23630237831
ALDINEIA RODRIGUES DE MORAES	12691931252
ALEANDRA APARECIDA DA SILVA	21030726649
ALEFER ROGERIO DA SILVA PEREIRA	16122052583
ALENILDE MARIA RIGUEIRA MARQUES	16120998641
ALESANDRA PEREIRA DE ABREU SILVA	12889833137
ALESSANDRA ALVES DE MORAES	20928071302
ALESSANDRA ALVES RINCO	12596479240
ALESSANDRA APARECIDA CARDOGO FRANCIS- CO	16137209769
ALESSANDRA APARECIDA FRANCO SO RODRI- GUES	16138267134
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	20169267584
ALESSANDRA BEATRIZ TEODORO	12382038502
ALESSANDRA CAVALCANTI	12542108201
ALESSANDRA CRISTINA FERRAGE	16120998730
ALESSANDRA CRISTINA ORTIZ	12837280269
ALESSANDRA DA SILVA	16122056929
ALESSANDRA DA SILVA BRANDAO	16147197364
ALESSANDRA DA SILVA FUZETO	12432315695
ALESSANDRA DOS SANTOS	12323288298
ALESSANDRA FERNANDA DOS SANTOS PIRES	16119221051